



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2022

PROCESSO N.º 014571/2022

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
<p>Recebemos, através do acesso à página www.franca.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.</p> <p>Local: _____, _____, de _____ de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o Município de Franca e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Assessoria em Procedimentos Licitatórios por meio do E-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br. **Observação: Indicar no E-mail, quando do envio, na barra "assunto" o número do pregão eletrônico em testilha.**

A não remessa do recibo ou a não indicação no E-mail, quando do envio, na barra assunto do número do pregão em disputa exime a Assessoria em Procedimentos Licitatórios da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Franca, 01 de junho de 2022.

WALERIA SOUZA DE MASCARENHAS
Autoridade Competente
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

PROCESSO LICITATÓRIO: 014571/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

SUMÁRIO

<u>1.</u>	<u>PREÂMBULO</u>	3
<u>2.</u>	<u>OBJETO</u>	6
<u>3.</u>	<u>DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</u>	6
<u>4.</u>	<u>CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO</u>	7
<u>5.</u>	<u>RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES</u>	8
<u>6.</u>	<u>PROPOSTA</u>	11
<u>7.</u>	<u>DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</u>	13
<u>8.</u>	<u>DA HABILITAÇÃO</u>	13
<u>9.</u>	<u>IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS</u>	17
<u>10.</u>	<u>HOMOLOGAÇÃO E CONTRAÇÃO</u>	18
<u>11.</u>	<u>PAGAMENTO</u>	18
<u>12.</u>	<u>PENALIDADES</u>	18
<u>13.</u>	<u>ENTREGA E RECEBIMENTO</u>	19
<u>14.</u>	<u>DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSAO PUBLICA</u>	20
<u>15.</u>	<u>ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	20
<u>16.</u>	<u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	21
	<u>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA</u>	23
	<u>ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES</u>	23
	<u>ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	51
	<u>ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF</u>	57
	<u>ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP</u>	58
	<u>ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO/INIDONEIDADE</u>	59
	<u>ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS</u>	77



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

responsabilidade única do próprio licitante. O licitante deve tomar todas as precauções e os cuidados necessários para verificar se os arquivos enviados à Administração se encontram em perfeitas condições e sem falhas, sob pena de inabilitação.

Em razão da quantidade de lotes/itens a serem gerenciados na fase de lances, o pregoeiro dará início à etapa competitiva no dia e horário dispostos acima, iniciando pelo lote/item 01 até o lote/item 10, que é o limite máximo de itens permitido o gerenciamento concomitante pelo sistema por vez. Os demais lotes/itens, ficarão na “Sala de Disputa” no modo “Aguardando Disputa” e, à medida que for se encerrando a etapa competitiva dos primeiros lotes/itens, o pregoeiro iniciará a disputa dos demais, de forma sucessiva e respeitando a ordem numérica.

LOCAL: Endereço eletrônico - www.licitacoes-e.com.br

* **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

1.1 A Prefeitura Municipal de Franca, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**, que será regida pela seguinte legislação, **em cumprimento ao estatuído no Art. 191 da Lei Federal 14.1333/2021:**

Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2014	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000	Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações impostas pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
Decreto Estadual nº 47.945 de 16 de julho de 2003	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.
Decreto Municipal nº 8.888, de 05 de julho de 2007	Regulamenta o Registro de Preços para os órgãos da Administração Municipal, na forma do disposto no Artigo 15, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Decreto Federal nº 10.024/19	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

1.2 As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

1.4 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

1.5 A sessão pública de processamento da licitação será conduzida por pregoeiro, com suporte da Equipe de Apoio, membros da Comissão Permanente de Licitações designados, como consta nos autos do processo em epígrafe, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

1.6 O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A. em sua página respectiva a processos licitatórios (www.licitacoes-e.com.br), conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o BB e o MUNICÍPIO DE FRANCA.

1.7 Integram o presente edital:

<u>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA</u>	23
<u>ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES</u>	23
<u>ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	51
<u>ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF</u>	57
<u>ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP</u>	58
<u>ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO/INIDONEIDADE</u>	59
<u>ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS</u>	77
<u>ANEXO VIII – ESTIMATIVA DE PREÇOS</u>	55
<u>ANEXO IX – MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 8.1.4.5 DO EDITAL</u>	80

2 OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**, conforme informações do Termo de Referência e especificações do objeto constante nos ANEXO I e II, que integram este Edital.

2.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma do Banco do Brasil e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Participantes. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que estejam credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A., que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido credenciamento.

3.1.1 Exceção: Conforme regra do art. 48 incisos I da Lei Complementar Federal n.º 123/06, a exceção do (s) Lote (s) nº (s) 01 a 102 que permite a participação ampla de licitantes, ficam os demais lotes dos Anexos II e VII (103 a 204) definidos como COTA RESERVADA para participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, restando devidamente comprovado que possuem os requisitos mínimos exigidos pelo respectivo instrumento convocatório.

3.2 Vedações. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- 3.2.1 Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.2.2 Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.3 Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Município de Franca/SP, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 deste Tribunal de Contas;
- 3.2.4 Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- 3.2.5 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 3.2.6 Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, e que não possuam tal condição no registro do licitante perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A. (esta alínea é aplicável somente para os licitantes que ofertarem proposta para os lotes com cota reservada para participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação).

4 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A., para a geração de chave de identificação e de senha de acesso. A senha é de responsabilidade da pessoa física credenciada que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo.
- 4.2 O aplicativo “Licitações-e” pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br , opção Governo, diretamente em www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .
- 4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Franca responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.4 Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 4.5 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.6 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.10 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.11 Por ocasião do envio da proposta, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei. Caso venha a ser declarada vencedora, ao ser intimada a apresentar proposta assinada e documentos de habilitação, dentre estes deverá conter a declaração constante no Anexo V.

4.12 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.13 PROPOSTAS QUE CONTIVEREM QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS ANTES DA ABERTURA DOS LANCES.

4.14 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.15 A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.16 Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

4.17 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital e na legislação de regência.

5 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1 As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste edital, após o que terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

5.1.1 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

5.1.2 Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes
- c) que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório;

5.1.3. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.1.4 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes

5.1.5. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto;

5.1.6 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas

5.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através da plataforma do Banco do Brasil (no campo DOCUMENTOS) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.8 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.9 Em havendo grande quantidade de itens a serem gerenciados na fase de lances, o pregoeiro dará início à etapa competitiva no dia e horário dispostos acima, iniciando pelo lote 01 até o lote 10, que é o limite máximo de itens permitido o gerenciamento concomitante pelo sistema por vez.

5.9.1 Os demais itens, ficarão na "Sala de Disputa" no modo "Aguardando Disputa" e, à medida que for se encerrando a etapa competitiva dos primeiros itens, a pregoeira iniciará a disputa dos demais, de forma sucessiva e respeitando a ordem numérica.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

5.10 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem 5.8, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.10.1 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens 5.8 e 5.10, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.10.2 Classificação. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante

5.10.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no subitem 5.10.1, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, em prol da consecução do melhor preço.

5.10.4 Empate ficto. Com base na classificação a que alude o item 5.10.2, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.11 Havendo propostas de uma ou mais microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) ou cooperativas de consumo (COOP), com valor de até 5% (cinco por cento) superior ao da vencedora do certame, não sendo a vencedora ME ou EPP ou COOP, a proposta mais bem classificada dentre as ME, EPP e COOP, será considerada empatada com aquela, podendo a sua proponente apresentar proposta de preço inferior, e, não havendo o desempate, serão chamadas as demais ME ou EPP ou COOP, na ordem de suas classificações, para o exercício do mesmo direito

5.12 Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as ME ou EPP ou COOP exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

5.13 Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, estando este na condição de arrematante, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.14 Aceitabilidade. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.14.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.14.2. Em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema Licitações-e e/ou via fax: (016) 3721-8888 e/ou por E-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br a proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo VII deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.14.2.1. A planilha de proposta detalhada deverá conter indicação da procedência, do produto ofertado, observadas as especificações constantes dos Anexos I e II.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

5.14.2.2 O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.14.2.3 Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.14.2., sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.15. Exame das condições de habilitação. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

5.15.1 É facultada a apresentação do Comprovante de cadastro no SICAF

5.15.2 O registro cadastral (SICAF) não substitui os documentos relacionados nos subitens acima e os de habilitação.

5.15.3 Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos de habilitação deverão ser apresentados na Assessoria em Procedimentos Licitatórios sito a Rua Frederico Moura, 1517, Prédio da Antiga Câmara Municipal, Sala 3, Bairro Cidade Nova, Franca, SP, CEP 14.401-150, em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis. Nesta oportunidade também deverão ser apresentados os documentos contidos no item 8.1.4.5 e alíneas “a” a “g”.

5.15.3.1 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;

5.16 A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração da contratação. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento;

5.16.1 A prerrogativa tratada no item 5.16 abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.15;

5.17) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

5.18) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade;

5.19) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.20. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVAS. A licitante habilitada nas condições do item 5.16 deverá comprovar sua regularidade fiscal e



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.21. Ocorrendo a habilitação na forma indicada no item 5.16, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.20 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.22. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.20, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.23. Se a oferta não for aceitável, se o licitante deixar de cumprir a obrigação estabelecida nos itens 5.14.2 e 5.15.3 e/ou desatender às exigências para a habilitação e/ou não inserir os documentos de habilitação no sistema eletrônico, em campo próprio e/ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.20 a 5.22, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.10.2, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6 PROPOSTA

6.1 A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário e global do lote proposto corresponder à unidade solicitada;

6.1.2 A licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar **O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO LOTE E A DESCRIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO PARA O LOTE O QUAL DESEJA ENVIAR PROPOSTA**, contendo obrigatoriamente a MARCA, sob pena de desclassificação;

6.1.2.1 PARA NÃO SE IDENTIFICAR A PROPOSTA E, ASSIM SENDO, PROTEGER O SEU SIGILO, SOLICITAMOS AOS LICITANTES CUJO NOME EMPRESARIAL CORRESPONDA EXATAMENTE A MARCA DO PRODUTO OFERTADO QUE FAÇA CONSTAR NA PROPOSTA A INTITULAÇÃO "MARCA PRÓPRIA", SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1.3 Nos preços ofertados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

6.2 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.3 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

6.4 É de inteira responsabilidade do licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item/lote ser desconsiderado da proposta.

6.5 Os participantes desta licitação deverão garantir a substituição dos produtos que forem entregues com qualquer tipo de defeito. Neste caso, todas as despesas serão custeadas pela adjudicada.

6.6 A Administração reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital.

6.7 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.8 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.9 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

6.10 Serão rejeitadas as propostas que:

6.10.1 Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

6.10.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

6.11 O Município de Franca é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao texto fixado no art. 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

6.12 Qualquer elemento que possa identificar a licitante, na proposta ou em seus anexos dentro do sistema, importa a desclassificação da proposta.

6.13 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.14 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.15 Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os lotes, podendo o licitante apresentar proposta somente para o lote de seu interesse

7 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL DO LOTE**, com no máximo 04 (quatro) casas decimais, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 O julgamento da Habilitação se processará após a fase de lances e negociação, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

8.1.1. Habilitação Jurídica



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

8.1.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI;

8.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

8.1.1.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresária ou cooperativas;

8.1.1.4 Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.1.1.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistir-se-á em:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

8.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

8.1.2.4 Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);

8.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Proponente, através de Certidão Negativa de Débitos de Mobiliários.

8.1.2.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa

8.1.3 Qualificação Econômico Financeira

A documentação relativa à Qualificação Econômico Financeira consistir-se-á em:

8.1.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

8.1.3.1.1 Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

8.1.3.1.2 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso

8.1.3.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

8.1.3.2.1 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

8.1.3.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.1.3.2.3 As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas, de acordo com a legislação pertinente;

8.1.3.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere a alínea “b” será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverá comprovar que possui **patrimônio líquido mínimo de 10% do preço arrematado do lote pertinente**.

8.1.4 Qualificação Técnica

8.1.4.1 Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto licitado.

8.1.4.2 Declarações e outras comprovações



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

8.1.4.3 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo constante no ANEXO VI.

8.1.4.4 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO IV

8.1.4.5 Declaração, conforme modelo constante no Anexo IX, que reúne condições de apresentar oportunamente, se detentor da melhor oferta, o envio dos seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Farmácia –C.R.F no momento oportuno ou, poderá ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante;
- b) Licença para seu funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde a empresa estiver instalada no momento oportuno ou, poderá ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante;
- c) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou a equivalente publicação no Diário Oficial da União no momento oportuno, ou, poderá ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante;
- d) Autorização Especial de Funcionamento da Empresa (caso esteja cotando medicamentos psicotrópicos e/ou entorpecentes) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou a equivalente publicação no Diário Oficial da União ou, poderá ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante.
- e) Bula do medicamento quando for o caso, aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- f) Cópia do registro do objeto concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde extraído do sítio eletrônico da ANVISA ou Cópia da publicação em Diário Oficial da União ou da Resolução que concedeu o registro do objeto licitado. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação, acompanhada do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado;
- g) Cópia do comprovante de isenção do registro em vigência, quando for o caso.

E, ainda, que assume o compromisso de entregar os medicamentos com validade no mínimo de 18 (dezoito) meses no ato de entrega. Com aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora desses fármacos, Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Farmácia poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade, medicamentos com validade inferior 18 (dezoito) meses na entrega.

8.1.5 Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

8.1.5.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

8.1.5.2 O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 8.1.4.2 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 8.1.3 e 8.1.4), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

8.1.6 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

8.1.7 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada, na forma da lei. Fica dispensada a autenticação de certidões obtidas pela internet.

8.1.8 A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

8.1.9 É vedada a mesclagem de documentos de regularidade fiscal e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal, para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT).

8.2.0. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

8.2.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão em que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.2.2. Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante:

8.2.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação no prazo estabelecido no subitem 5.15.4;

8.2.2.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

8.2.2.3. A mesclagem de documentos de regularidade fiscal e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal, para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT);

8.2.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação;

8.2.2.5. O não atendimento às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.

8.2.2.6. Autenticidade e veracidade. Ao participar da presente licitação, os proponentes assumem integralmente a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo, na forma da lei, por qualquer irregularidade constatada.

9 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

9.1 Até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico. (redação dada pelo Art. 24 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019)

9.2 A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada, preferencialmente, em campo próprio do sistema e serão respondidos pelo subscritor do Edital, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

9.2.1 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública

9.3 Havendo manifestação prévia e motivada da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar e motivar a sua intenção de interpor recurso naquele período.

9.4 Os interessados que manifestaram e motivaram a intenção de interpor recurso apresentarão memoriais, dirigidos ao subscritor do edital, podendo fazer através do ambiente do sistema eletrônico ou através do e-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br ou Protocolo da Coordenadoria de Licitações e Compras do Paço Municipal, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil seguinte subsequente ao término do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação motivada da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.6 O acolhimento de recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 A falta de manifestação da licitante de interpor recurso, conforme estabelecido no subitem 9.4, importará na perda do direito de recorrer.

10 HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor.

10.2 Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

10.3 Celebração. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.¹

¹ Optamos por formalizar a contratação por meio de nota de empenho, ao invés de termo de contrato, nos termos da autorização dada pelo artigo 62, caput e §4º da Lei nº 8.666/1993. Se o caso concreto demandar maior formalização, ou resultar em obrigações futuras para a contratada, solicite a orientação da sua Consultoria Jurídica.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

10.4 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.5 Este edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato.

11 PAGAMENTO

11.3 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

11.4 Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da Unidade Compradora, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.

12 PENALIDADES

12.1 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

12.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

12.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

12.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

12.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.

12.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

12.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

12.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

12.10 As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10.903/2019 (que dispõe sobre a instrução e tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos e demais formas de ajustes, além de criar procedimentos de fiscalização, apuração de infração contratual e aplicação de penalidades administrativas a licitantes e contratados no âmbito do Município de Franca e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal).

13 ENTREGA E RECEBIMENTO

13.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Dr. Flávio Rocha, 4780 – Jardim Redentor, Franca, Estado de São Paulo.

13.2 – A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, expedido pela Secretaria requisitante.

13.3 – Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

13.4 – O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.

13.5 – Deverão ser especificados no corpo na Nota Fiscal os lotes e respectivas datas de validade de cada um dos medicamentos que estará sendo entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico.

13.6 - O prazo estabelecido no item 13.1 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14 DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1- Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão publicado do Pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) adjudicatária(s):

a) Se recusar(em) a assinar o contrato ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;

b) No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações,



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

c) Deixar(em) de apresentar os originais dos documentos de habilitação ou cópias autenticadas por tabelião de notas na Divisão de Procedimentos Licitatórios sito a Rua Frederico Moura, 1517, Prédio da Antiga Câmara Municipal, Sala 3, Bairro Cidade Nova, Franca, SP, CEP 14.401-150, em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública

d) Deixar(em) de apresentar a proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo VII deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame, no prazo assinalado no item 5.14.2.

14.2 A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

14.3 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos endereços eletrônicos no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

14.4 Na sessão, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.10.2, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Após a homologação do resultado deste Pregão, o Município de Franca convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

15.2 A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

15.4 Poderá ser acrescentada a Ata de Registro de Preços a ser assinada qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

15.5 É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar a ata, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Cópias deste Edital, deverão ser retiradas pelos interessados na Rua Frederico Moura n.º 1.517, 1º andar – neste município de Franca, Estado de São Paulo, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 11h e das 13h às 15:30h, local e horário onde, também poderão obter quaisquer outros esclarecimentos de que necessitem para o perfeito entendimento do presente Edital.

16.2 – As cópias supramencionadas serão fornecidas aos interessados, mediante o pagamento de R\$ 25,02 (vinte e cinco reais e dois centavos), nos horários e endereço acima, referente ao custo reprográfico.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

16.3 – O edital também estará disponível, para ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico www.franca.sp.gov.br, no link “Licitações e Compras” e no sítio do Banco do

Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br., sem qualquer custo para o licitante.

16.4 – Com exceção do “Aviso de Licitação” que será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do Município disponível na Internet, as outras informações relativas ao procedimento serão publicadas somente na Imprensa Oficial do Município e na página do Município de Franca: www.franca.sp.gov.br – link: Licitações e Compras, conforme autoriza a Lei n.º 8.666/93.

16.5. – As publicações referentes ao julgamento das propostas, adjudicação, homologação e outras informações pertinentes ao processo serão veiculadas somente na Imprensa Oficial, contratada pelo Município para realizar suas publicações oficiais.

16.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.7 – Aplicam-se as omissões deste Edital, os princípios e as disposições legais e regulamentares que regem a matéria, especialmente a Lei (federal) 8.666/93, alterada pela Lei (federal) 8.883/94, de 08/06/1994 e a Lei (federal) 8.880/94.

16.8 – Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais que recaírem sobre os bens, ocorrerão por conta da firma adjudicatária, cabendo ao contratante apenas o pagamento do preço estipulado.

16.9 – A firma adjudicatária será responsável por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Administração, por dolo ou culpa, bem como aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas condições.

16.10 – Se a empresa adjudicatária não cumprir o prazo para assinatura do contrato, serão chamadas, respeitada a ordem de classificação, as demais licitantes em relação às quais prevalecerão as mesmas condições da proponente vencedora.

Franca, 01 de junho de 2022.

WALERIA SOUZA DE MASCARENHAS
Autoridade Competente
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO: 014571/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO	O valor total estimado para contratação é de R\$ 12.235.827,04.
JUSTIFICATIVA	A presente licitação tem por finalidade a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde.
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA	Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Dr. Flávio Rocha, 4780 – Jardim Redentor, Franca, Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: 014571/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 118/2022

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO A ME'S E EPP'S? (*)
1 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	4.500,00	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG 5 ML(50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	NÃO
2 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.500,00	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)	NÃO
3 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	12.750,00	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL (ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)	NÃO
4 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	65.250,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 10 ML	NÃO
5 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	48.750,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 5 ML	NÃO
6 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.950,00	AMINOFILINA 240MG/10ML(AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML).	NÃO
7 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	MP	1.500,00	AMIODARONA 150 MG /3ML INJ.(AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML)	NÃO
8 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	1.050,00	ATROPINA 0,25 MG INJETÁVEL (SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)	NÃO
9 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	42.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE (BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)	NÃO
10 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	6.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE ((BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)	NÃO
11 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	12.975,00	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA 300.000 UI + BENZIL (BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO)	NÃO
12 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.125,00	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLAS COM 10ML	NÃO
13 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	187	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250ML	NÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

14 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	675	BIPERIDENO INJETÁVEL (BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	NÃO
15 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML	NÃO
16 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.000,00	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 2ML	NÃO
17 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1GR PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA + DILUENTE)	NÃO
18 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	102.000,00	CETOPROFENO 2ML/100MG INJETÁVEL (CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML (INTRAMUSCULAR)	NÃO
19 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	85.500,00	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, ENDOVENOSO (CETOPROFENO, 100 MG, FRASCO AMPOLA CONTENDO PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA)	NÃO
20 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.325,00	CISATRACÚRIO 2 MG/ML (BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	NÃO
21 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.600,00	CITRATO DE FENTANILA 2ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)	NÃO
22 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.250,00	CITRATO DE FENTANILA 5ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	NÃO
23 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.250,00	CITRATO DE FENTANILA 10ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML)	NÃO
24 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	75.000,00	CLORETO DE SÓDIO 0,9%(CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML)	NÃO
25 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	1.500,00	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	NÃO
26 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	3.000,00	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	NÃO
27 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	600	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 100MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)	NÃO
28 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	75	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 500MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)	NÃO
29 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	300	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML(CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1ML)	NÃO
30 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML (CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	NÃO
31 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	150	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML (CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	NÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

PRINCIPAL				
32 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	21.000,00	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML (CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	NÃO
33 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 2ML 200MCG (CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	NÃO
34 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	CLORPROMAZINA 5MG/ ML, AMPOLAS DE 5ML.(CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	NÃO
35 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	53.250,00	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	NÃO
36 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML.	NÃO
37 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	105.750,00	DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 2,5ML.	NÃO
38 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 10ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB)	NÃO
39 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 2ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB)	NÃO
40 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	3.000,00	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2 ML(DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - 2ML)	NÃO
41 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	24.000,00	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML(DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML)	NÃO
42 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	27.000,00	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL ((DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 1ML)	NÃO
43 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	DIMENIDRINATO 30 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE 1000MG+FRUTOSE 1000MG-EV-10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	NÃO
44 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	52.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5 ML	NÃO
45 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	202.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	NÃO
46 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	750	DOPAMINA 50MG/10 ML INJETÁVEL (CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML)	NÃO
47 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	525	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	NÃO
48 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	525	ETILFEDRINA, CLORIDRATO 10 MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	NÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

49 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/1ML AMPOLA DE 2ML USO INJETÁVEL / VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA	NÃO
50 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	CP	1.200,00	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA ((FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG, AMPOLAS COM 1ML)	NÃO
51 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.275,00	FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML(FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML)	NÃO
52 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	18.750,00	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	NÃO
53 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	7.500,00	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML (GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML, AMPOLAS COM 1 ML)	NÃO
54 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	15.750,00	GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS 2ML (GENTAMICINA, SULFATO TOTALIZANDO 80 MG/AMPOLA - AMPOLA COM 2ML)	NÃO
55 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	4.500,00	GLICOSE 25% 10 ML(GLICOSE 25%, AMPOLAS COM 10 ML)	NÃO
56 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	13.500,00	GLICOSE 50% 10ML(GLICOSE 50%, AMPOLAS COM 10 ML)	NÃO
57 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	450	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	NÃO
58 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	2.250,00	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	NÃO
59 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	3.750,00	HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	NÃO
60 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.000,00	HEPARINA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML(IV)	NÃO
61 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	375	HIDROCLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20ML	NÃO
62 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	3.000,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 100MG INJETÁVEL ((HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 100MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)	NÃO
63 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	22.500,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 500MG INJETÁVEL (HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 500MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)	NÃO
64 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	20.250,00	HIOSCINA 20MG INJETÁVEL (HIOSCINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML)	NÃO
65 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	750	LIDOCAINA C/ VASO CONST. 2% 20 ML((LIDOCAÍNA 2% + BITARTARATO DE EPINEFRINA 0,1MG (CORRESPONDENTE A 5MG DE EPINEFRINA), FRASCO COM 20ML)	NÃO
66 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	3.375,00	LIDOCAINA S/ VASO CONST. 2% 20 ML(LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM 20 ML)	NÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

PRINCIPAL				
67 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	750	MEPERIDINA 2ML INJETÁVEL(MEPERIDINA, CLORIDRATO (PETIDINA) 50MG/ML, AMPOLAS COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL)	NÃO
68 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	33.750,00	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	NÃO
69 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	NÃO
70 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	MIDAZOLAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	NÃO
71 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	450	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	NÃO
72 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	300	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	NÃO
73 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.325,00	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 4ML	NÃO
74 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	8.250,00	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/ML (8MG), AMPOLA COM 4ML	NÃO
75 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	750	POTÁSSIO, CLORETO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML .	NÃO
76 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	600	POTÁSSIO, CLORETO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	NÃO
77 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	18.750,00	PROMETAZINA, CLORIDRATO 2ML/50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	NÃO
78 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.500,00	PROPOFOL AMPOLAS DE 20 ML (PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 20ML)	NÃO
79 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2 MG ,PÓ LIOFILIZADO	NÃO
80 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	10.500,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	NÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

81 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	82.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	NÃO
82 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	138.750,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SIETEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	NÃO
83 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	40.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	NÃO
84 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	1.575,00	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	NÃO
85 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	2.700,00	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA	NÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	
86 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	2.025,00	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO GLICOSADO 5%, 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	NÃO
87 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	2.700,00	SORO GLICOSADO 5%, 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOSADO 5%, 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	NÃO
88 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	4.500,00	SORO MANITOL 20% 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 INJETÁVEL, BOLSA/FRS TRANSP. POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DEVE CONTER GRAD. VOLUM. PERMITIR ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA/FRS, E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIP. O SÍTIO DE CONEXÃO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQ.EQUIP. E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA/FRS EM SISTEMA FECHADO.	NÃO
89 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	4.500,00	SORO RINGER C/LACTADO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 (SORO RINGER COM LACTADO, 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	NÃO
90 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	SUFENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 5 ML	NÃO
91 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	450	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	NÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

92 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.000,00	SULFATO DE MORFINA 2ML 1MG/ML (SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	NÃO
93 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	1.500,00	TERBUTALINA,SULFATO 0,5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 1ML.	NÃO
94 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	15.000,00	VITAMINA C 100MG AMPOLA 5ML (VITAMINA C 100MG/ML AMPOLAS COM 5ML)	NÃO
95 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	15.000,00	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2ML	NÃO
96 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO (SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	NÃO
97 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	5.250,00	FENITOINA 5 ML 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	NÃO
98 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.050,00	ATROPINA 0,5 MG/ML, AMPOLAS DE 1ML INJETÁVEL	NÃO
99 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	67.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	NÃO
100 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	138.750,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	NÃO
101 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	40.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E	NÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	
102 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	9.750,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	NÃO
103 (COTA RESERVADA)	AMP	1.500,00	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG 5 ML(50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	SIM
104 (COTA RESERVADA)	AMP	500	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)	SIM
105 (COTA RESERVADA)	AM	4.250,00	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL (ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)	SIM
106 (COTA RESERVADA)	AMP	21.750,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 10 ML	SIM
107 (COTA RESERVADA)	AMP	16.250,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 5 ML	SIM
108 (COTA RESERVADA)	AMP	650	AMINOFILINA 240MG/10ML(AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML).	SIM
109 (COTA RESERVADA)	MP	500	AMIODARONA 150 MG /3ML INJ.(AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML)	SIM
110 (COTA RESERVADA)	AM	350	ATROPINA 0,25 MG INJETÁVEL (SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)	SIM
111 (COTA RESERVADA)	FR	14.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE (BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)	SIM
112 (COTA RESERVADA)	FR	2.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE ((BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)	SIM
113 (COTA RESERVADA)	FR	4.325,00	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA 300.000 UI + BENZIL (BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO)	SIM
114 (COTA RESERVADA)	AMP	375	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLAS COM 10ML	SIM
115 (COTA RESERVADA)	FRC	63	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250ML	SIM
116 (COTA RESERVADA)	AM	225	BIPERIDENO INJETÁVEL (BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	SIM
117 (COTA RESERVADA)	AMP	25	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML	SIM
118 (COTA RESERVADA)	AMP	1.000,00	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 2ML	SIM
119 (COTA RESERVADA)	AMP	250	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1GR PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA + DILUENTE)	SIM



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

120 (COTA RESERVADA)	AM	34.000,00	CETOPROFENO 2ML/100MG INJETÁVEL (CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML (INTRAMUSCULAR)	SIM
121 (COTA RESERVADA)	AMP	28.500,00	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, ENDOVENOSO (CETOPROFENO, 100 MG, FRASCO AMPOLA CONTENDO PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA)	SIM
122 (COTA RESERVADA)	AMP	775	CISATRACÚRIO 2 MG/ML (BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	SIM
123 (COTA RESERVADA)	AMP	1.200,00	CITRATO DE FENTANILA 2ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)	SIM
124 (COTA RESERVADA)	AMP	750	CITRATO DE FENTANILA 5ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	SIM
125 (COTA RESERVADA)	AMP	750	CITRATO DE FENTANILA 10ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML)	SIM
126 (COTA RESERVADA)	FRS	25.000,00	CLORETO DE SÓDIO 0,9%(CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML)	SIM
127 (COTA RESERVADA)	AM	500	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	SIM
128 (COTA RESERVADA)	AM	1.000,00	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	SIM
129 (COTA RESERVADA)	FRC	200	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 100MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)	SIM
130 (COTA RESERVADA)	FRC	25	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 500MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)	SIM
131 (COTA RESERVADA)	AMP	100	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML(CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1ML)	SIM
132 (COTA RESERVADA)	AMP	25	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML (CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	SIM
133 (COTA RESERVADA)	AMP	50	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML (CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	SIM
134 (COTA RESERVADA)	FRC	7.000,00	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML (CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	SIM
135 (COTA RESERVADA)	AMP	25	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 2ML 200MCG (CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	SIM
136 (COTA RESERVADA)	AMP	250	CLORPROMAZINA 5MG/ ML, AMPOLAS DE 5ML.(CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	SIM
137 (COTA RESERVADA)	AM	17.750,00	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	SIM
138 (COTA RESERVADA)	AMP	250	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML.	SIM
139 (COTA RESERVADA)	AMP	35.250,00	DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 2,5ML.	SIM
140 (COTA RESERVADA)	AMP	25	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 10ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB)	SIM
141 (COTA RESERVADA)	AMP	25	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 2ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB)	SIM
142 (COTA RESERVADA)	AM	1.000,00	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2 ML(DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - 2ML)	SIM



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

143 (COTA RESERVADA)	AM	8.000,00	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML(DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML)	SIM
144 (COTA RESERVADA)	AM	9.000,00	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL ((DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 1ML)	SIM
145 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	DIMENIDRINATO 30 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE 1000MG+FRUTOSE 1000MG-EV-10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	SIM
146 (COTA RESERVADA)	AMP	17.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5 ML	SIM
147 (COTA RESERVADA)	AM	67.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	SIM
148 (COTA RESERVADA)	AM	250	DOPAMINA 50MG/10 ML INJETÁVEL (CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML)	SIM
149 (COTA RESERVADA)	AM	175	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	SIM
150 (COTA RESERVADA)	AM	175	ETILFEDRINA, CLORIDRATO 10 MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	SIM
151 (COTA RESERVADA)	AMP	250	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/1ML AMPOLA DE 2ML USO INJETÁVEL / VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA	SIM
152 (COTA RESERVADA)	CP	400	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA ((FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG, AMPOLAS COM 1ML)	SIM
153 (COTA RESERVADA)	AMP	425	FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML(FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML)	SIM
154 (COTA RESERVADA)	AM	6.250,00	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	SIM
155 (COTA RESERVADA)	AM	2.500,00	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML (GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML, AMPOLAS COM 1 ML)	SIM
156 (COTA RESERVADA)	AM	5.250,00	GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS 2ML (GENTAMICINA, SULFATO TOTALIZANDO 80 MG/AMPOLA - AMPOLA COM 2ML)	SIM
157 (COTA RESERVADA)	AM	1.500,00	GLICOSE 25% 10 ML(GLICOSE 25%, AMPOLAS COM 10 ML)	SIM
158 (COTA RESERVADA)	AM	4.500,00	GLICOSE 50% 10ML(GLICOSE 50%, AMPOLAS COM 10 ML)	SIM
159 (COTA RESERVADA)	AM	150	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	SIM
160 (COTA RESERVADA)	AM	750	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	SIM
161 (COTA RESERVADA)	AM	1.250,00	HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	SIM
162 (COTA RESERVADA)	AMP	1.000,00	HEPARINA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML(IV)	SIM
163 (COTA RESERVADA)	AMP	125	HIDROCLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20ML	SIM
164 (COTA RESERVADA)	FR	1.000,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 100MG INJETÁVEL ((HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 100MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)	SIM
165 (COTA RESERVADA)	FR	7.500,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 500MG INJETÁVEL ((HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 500MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESTILADA	SIM



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			ESTÉRIL APIROGÊNICA)	
166 (COTA RESERVADA)	AM	6.750,00	HIOSCINA 20MG INJETÁVEL (HIOSCINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML)	SIM
167 (COTA RESERVADA)	FR	250	LIDOCAINA C/ VASO CONST. 2% 20 ML((LIDOCAÍNA 2% + BITARTARATO DE EPINEFRINA 0,1MG (CORRESPONDENTE A 5MG DE EPINEFRINA), FRASCO COM 20ML)	SIM
168 (COTA RESERVADA)	FR	1.125,00	LIDOCAINA S/ VASO CONST. 2% 20 ML(LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM 20 ML)	SIM
169 (COTA RESERVADA)	AM	250	MEPERIDINA 2ML INJETÁVEL(MEPERIDINA, CLORIDRATO (PETIDINA) 50MG/ML, AMPOLAS COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL)	SIM
170 (COTA RESERVADA)	AMP	11.250,00	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	SIM
171 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	SIM
172 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	MIDAZOLAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	SIM
173 (COTA RESERVADA)	AMP	150	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	SIM
174 (COTA RESERVADA)	AMP	100	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SIM
175 (COTA RESERVADA)	AMP	775	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 4ML	SIM
176 (COTA RESERVADA)	AMP	2.750,00	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/ML (8MG), AMPOLA COM 4ML	SIM
177 (COTA RESERVADA)	AM	250	POTÁSSIO, CLORETO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML .	SIM
178 (COTA RESERVADA)	AM	200	POTÁSSIO, CLORETO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	SIM
179 (COTA RESERVADA)	AMP	6.250,00	PROMETAZINA, CLORIDRATO 2ML/50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	SIM
180 (COTA RESERVADA)	AMP	500	PROPOFOL AMPOLAS DE 20 ML (PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 20ML)	SIM
181 (COTA RESERVADA)	AMP	25	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2 MG ,PÓ LIOFILIZADO	SIM
182 (COTA RESERVADA)	FRS	3.500,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	SIM
183 (COTA RESERVADA)	FRS	27.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE	SIM



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	
184 (COTA RESERVADA)	FRS	46.250,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SIETEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	SIM
185 (COTA RESERVADA)	FRS	13.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	SIM
186 (COTA RESERVADA)	FRS	525	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	SIM
187 (COTA RESERVADA)	FRS	900	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	SIM



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

188 (COTA RESERVADA)	FRS	675	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO GLICOSADO 5%, 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	SIM
189 (COTA RESERVADA)	FRS	900	SORO GLICOSADO 5%, 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOSADO 5%, 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	SIM
190 (COTA RESERVADA)	FRS	1.500,00	SORO MANITOL 20% 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 INJETÁVEL, BOLSA/FRS TRANSP. POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DEVE CONTER GRAD. VOLUM. PERMITIR ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE ENTRADA DE AR CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA/FRS, E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIP. O SÍLIO DE CONEXÃO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQ.EQUIP. E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA/FRS EM SISTEMA FECHADO.	SIM
191 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	1.500,00	SORO RINGER C/LACTADO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 (SORO RINGER COM LACTADO, 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	SIM
192 (COTA RESERVADA)	AMP	25	SUFENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 5 ML	SIM
193 (COTA RESERVADA)	AMP	150	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	SIM
194 (COTA RESERVADA)	AMP	1.000,00	SULFATO DE MORFINA 2ML 1MG/ML (SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	SIM
195 (COTA RESERVADA)	AM	500	TERBUTALINA,SULFATO 0,5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 1ML.	SIM



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

196 (COTA RESERVADA)	AM	5.000,00	VITAMINA C 100MG AMPOLA 5ML (VITAMINA C 100MG/ML AMPOLAS COM 5ML)	SIM
197 (COTA RESERVADA)	AMP	5.000,00	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2ML	SIM
198 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO (SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	SIM
199 (COTA RESERVADA)	AM	1.750,00	FENITOINA 5 ML 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	SIM
200 (COTA RESERVADA)	AMP	350	ATROPINA 0,5 MG/ML, AMPOLAS DE 1ML INJETÁVEL	SIM
201 (COTA RESERVADA)	FRS	22.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	SIM
202 (COTA RESERVADA)	FRS	46.250,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	SIM
203 (COTA RESERVADA)	FRS	13.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	SIM
204 (COTA RESERVADA)	FRS	3.250,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA	SIM



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	
--	--	--	--	--

LOTES 01 A 102: COTA PRINCIPAL;

(*) LOTES 103 A 204: COTA RESERVADA DE ATÉ 25%, EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E ALTERAÇÕES.

COM RELAÇÃO AOS LOTES DUPLICADOS ATINENTES A COTA RESERVADA DE 25% ABAIXO E A COTA PRINCIPAL DE 75% ASSINALADOS ABAIXO (LINHA HORIZONTAL), SE O MESMO LICITANTE VENCER A COTA RESERVADA E A COTA PRINCIPAL DO OBJETO, A CONTRATAÇÃO DAS COTAS DEVERÁ OCORRER PELO MENOR PREÇO.

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO	LOTE	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
1 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	4.500,00	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 mg 5 ml(50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	103 (COTA RESERVADA)	1.500,00	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 mg 5 ml(50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)
2 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.500,00	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)	104 (COTA RESERVADA)	500	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)
3 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	12.750,00	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL (ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)	105 (COTA RESERVADA)	4.250,00	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL (ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)
4 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	65.250,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 10 ML	106 (COTA RESERVADA)	21.750,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 10 ML
5 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	48.750,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 5 ML	107 (COTA RESERVADA)	16.250,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 5 ML
6 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.950,00	AMINOFILINA 240MG/10ML(AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML).	108 (COTA RESERVADA)	650	AMINOFILINA 240MG/10ML(AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML).
7 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.500,00	AMIODARONA 150 MG /3ML INJ.(AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML)	109 (COTA RESERVADA)	500	AMIODARONA 150 MG /3ML INJ.(AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML)
8 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.050,00	ATROPINA 0,25 MG INJETÁVEL (SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)	110 (COTA RESERVADA)	350	ATROPINA 0,25 MG INJETÁVEL (SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)
9 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	42.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE (BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)	111 (COTA RESERVADA)	14.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE (BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)
10 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	6.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE ((BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI,	112 (COTA RESERVADA)	2.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE ((BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI,



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)			FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)
11 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	12.975,00	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA 300.000 UI + BENZIL (BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO)	113 (COTA RESERVADA)	4.325,00	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA 300.000 UI + BENZIL (BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO)
12 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.125,00	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLAS COM 10ML	114 (COTA RESERVADA)	375	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLAS COM 10ML
13 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	187	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250ML	115 (COTA RESERVADA)	63	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250ML
14 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	675	BIPERIDENO INJETÁVEL (BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	116 (COTA RESERVADA)	225	BIPERIDENO INJETÁVEL (BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML
15 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	75	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML	117 (COTA RESERVADA)	25	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML
16 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	3.000,00	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 2ML	118 (COTA RESERVADA)	1.000,00	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 2ML
17 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	750	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1GR PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA + DILUENTE)	119 (COTA RESERVADA)	250	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1GR PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA + DILUENTE)
18 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	102.000,00	CETOPROFENO 2ML/100MG INJETÁVEL (CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML (INTRAMUSCULAR)	120 (COTA RESERVADA)	34.000,00	CETOPROFENO 2ML/100MG INJETÁVEL (CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML (INTRAMUSCULAR)
19 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	85.500,00	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, ENDOVENOSO (CETOPROFENO, 100 MG, FRASCO AMPOLA CONTENDO PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA)	121 (COTA RESERVADA)	28.500,00	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, ENDOVENOSO (CETOPROFENO, 100 MG, FRASCO AMPOLA CONTENDO PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA)
20 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	2.325,00	CISATRACÚRIO 2 MG/ML (BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	122 (COTA RESERVADA)	775	CISATRACÚRIO 2 MG/ML (BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)
21 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	3.600,00	CITRATO DE FENTANILA 2ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)	123 (COTA RESERVADA)	1.200,00	CITRATO DE FENTANILA 2ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)
22 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	2.250,00	CITRATO DE FENTANILA 5ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO	124 (COTA RESERVADA)	750	CITRATO DE FENTANILA 5ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)			INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)
23 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	2.250,00	CITRATO DE FENTANILA 10ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML)	125 (COTA RESERVADA)	750	CITRATO DE FENTANILA 10ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML)
24 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	75.000,00	CLORETO DE SÓDIO 0,9%(CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML)	126 (COTA RESERVADA)	25.000,00	CLORETO DE SÓDIO 0,9%(CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML)
25 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.500,00	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	127 (COTA RESERVADA)	500	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML
26 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	3.000,00	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	128 (COTA RESERVADA)	1.000,00	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML
27 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	600	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 100MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)	129 (COTA RESERVADA)	200	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 100MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)
28 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	75	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 500MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)	130 (COTA RESERVADA)	25	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 500MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)
29 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	300	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML(CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1ML)	131 (COTA RESERVADA)	100	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML(CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1ML)
30 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	75	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML (CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	132 (COTA RESERVADA)	25	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML (CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)
31 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	150	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML (CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	133 (COTA RESERVADA)	50	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML (CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)
32 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	21.000,00	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML (CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	134 (COTA RESERVADA)	7.000,00	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML (CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)
33 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	75	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 2ML 200MCG (CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	135 (COTA RESERVADA)	25	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 2ML 200MCG (CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)
34 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	750	CLORPROMAZINA 5MG/ML, AMPOLAS DE 5ML.(CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	136 (COTA RESERVADA)	250	CLORPROMAZINA 5MG/ML, AMPOLAS DE 5ML.(CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)			5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)
35 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	53.250,00	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	137 (COTA RESERVADA)	17.750,00	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML
36 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	750	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML.	138 (COTA RESERVADA)	250	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML.
37 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	105.750,00	DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 2,5ML.	139 (COTA RESERVADA)	35.250,00	DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 2,5ML.
38 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	75	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 10ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB))	140 (COTA RESERVADA)	25	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 10ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB))
39 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	75	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 2ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB)	141 (COTA RESERVADA)	25	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 2ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB)
40 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	3.000,00	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2 ML(DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - 2ML)	142 (COTA RESERVADA)	1.000,00	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2 ML(DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - 2ML)
41 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	24.000,00	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML(DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML)	143 (COTA RESERVADA)	8.000,00	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML(DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML)
42 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	27.000,00	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL ((DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 1ML)	144 (COTA RESERVADA)	9.000,00	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL ((DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 1ML)
43 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	7.500,00	DIMENIDRINATO 30 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE 1000MG+FRUTOSE 1000MG-EV-10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	145 (COTA RESERVADA)	2.500,00	DIMENIDRINATO 30 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE 1000MG+FRUTOSE 1000MG-EV-10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML
44 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	52.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5 ML	146 (COTA RESERVADA)	17.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5 ML
45 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	202.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	147 (COTA RESERVADA)	67.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
46 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA	750	DOPAMINA 50MG/10 ML INJETÁVEL (CLORIDRATO DE	148 (COTA RESERVADA)	250	DOPAMINA 50MG/10 ML INJETÁVEL (CLORIDRATO DE



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

PRINCIPAL		DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML)			DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML)
47 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	525	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	149 (COTA RESERVADA)	175	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)
48 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	525	ETILFEDRINA, CLORIDRATO 10 MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	150 (COTA RESERVADA)	175	ETILFEDRINA, CLORIDRATO 10 MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML
49 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	750	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/1ML AMPOLA DE 2ML USO INJETÁVEL / VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA	151 (COTA RESERVADA)	250	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/1ML AMPOLA DE 2ML USO INJETÁVEL / VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA
50 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.200,00	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA ((FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG, AMPOLAS COM 1ML)	152 (COTA RESERVADA)	400	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA ((FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG, AMPOLAS COM 1ML)
51 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.275,00	FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML(FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML)	153 (COTA RESERVADA)	425	FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML(FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML)
52 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	18.750,00	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	154 (COTA RESERVADA)	6.250,00	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML
53 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	7.500,00	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML (GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML, AMPOLAS COM 1 ML)	155 (COTA RESERVADA)	2.500,00	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML (GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML, AMPOLAS COM 1 ML)
54 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	15.750,00	GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS 2ML (GENTAMICINA, SULFATO TOTALIZANDO 80 MG/AMPOLA - AMPOLA COM 2ML)	156 (COTA RESERVADA)	5.250,00	GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS 2ML (GENTAMICINA, SULFATO TOTALIZANDO 80 MG/AMPOLA - AMPOLA COM 2ML)
55 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	4.500,00	GLICOSE 25% 10 ML(GLICOSE 25%, AMPOLAS COM 10 ML)	157 (COTA RESERVADA)	1.500,00	GLICOSE 25% 10 ML(GLICOSE 25%, AMPOLAS COM 10 ML)
56 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	13.500,00	GLICOSE 50% 10ML(GLICOSE 50%, AMPOLAS COM 10 ML)	158 (COTA RESERVADA)	4.500,00	GLICOSE 50% 10ML(GLICOSE 50%, AMPOLAS COM 10 ML)
57 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	450	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	159 (COTA RESERVADA)	150	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML
58 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	2.250,00	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	160 (COTA RESERVADA)	750	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML
59 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	3.750,00	HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	161 (COTA RESERVADA)	1.250,00	HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML
60 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	3.000,00	HEPARINA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML(IV)	162 (COTA RESERVADA)	1.000,00	HEPARINA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML(IV)
61 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	375	HIDROCLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20ML	163 (COTA RESERVADA)	125	HIDROCLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20ML



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

62 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	3.000,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 100MG INJETÁVEL ((HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 100MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDEDESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)	164 (COTA RESERVADA)	1.000,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 100MG INJETÁVEL ((HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 100MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDEDESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)
63 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	22.500,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 500MG INJETÁVEL (HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 500MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDEDESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)	165 (COTA RESERVADA)	7.500,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 500MG INJETÁVEL (HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 500MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDEDESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)
64 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	20.250,00	HIOSCINA 20MG INJETÁVEL (HIOSCINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML)	166 (COTA RESERVADA)	6.750,00	HIOSCINA 20MG INJETÁVEL (HIOSCINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML)
65 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	750	LIDOCAINA C/ VASO CONST. 2% 20 ML((LIDOCAÍNA 2% + BITARTARATO DE EPINEFRINA 0,1MG (CORRESPONDENTE A 5MG DE EPINEFRINA), FRASCO COM 20ML)	167 (COTA RESERVADA)	250	LIDOCAINA C/ VASO CONST. 2% 20 ML((LIDOCAÍNA 2% + BITARTARATO DE EPINEFRINA 0,1MG (CORRESPONDENTE A 5MG DE EPINEFRINA), FRASCO COM 20ML)
66 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	3.375,00	LIDOCAINA S/ VASO CONST. 2% 20 ML(LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM 20 ML)	168 (COTA RESERVADA)	1.125,00	LIDOCAINA S/ VASO CONST. 2% 20 ML(LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM 20 ML)
67 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	750	MEPERIDINA 2ML INJETÁVEL(MEPERIDINA, CLORIDRATO (PETIDINA) 50MG/ML, AMPOLAS COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL)	169 (COTA RESERVADA)	250	MEPERIDINA 2ML INJETÁVEL(MEPERIDINA, CLORIDRATO (PETIDINA) 50MG/ML, AMPOLAS COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL)
68 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	33.750,00	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	170 (COTA RESERVADA)	11.250,00	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML
69 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	7.500,00	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	171 (COTA RESERVADA)	2.500,00	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML
70 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	7.500,00	MIDAZOLAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	172 (COTA RESERVADA)	2.500,00	MIDAZOLAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML
71 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	450	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	173 (COTA RESERVADA)	150	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML
72 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	300	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	174 (COTA RESERVADA)	100	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL
73 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	2.325,00	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA COM 4ML	175 (COTA RESERVADA)	775	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA COM 4ML



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

74 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	8.250,00	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/ML (8MG), AMPOLA COM 4ML	176 (COTA RESERVADA)	2.750,00	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/ML (8MG), AMPOLA COM 4ML
75 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	750	POTÁSSIO, CLORETO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML .	177 (COTA RESERVADA)	250	POTÁSSIO, CLORETO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML .
76 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	600	POTÁSSIO, CLORETO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	178 (COTA RESERVADA)	200	POTÁSSIO, CLORETO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML
77 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	18.750,00	PROMETAZINA, CLORIDRATO 2ML/50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	179 (COTA RESERVADA)	6.250,00	PROMETAZINA, CLORIDRATO 2ML/50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.
78 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.500,00	PROPOFOL AMPOLAS DE 20 ML (PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 20ML)	180 (COTA RESERVADA)	500	PROPOFOL AMPOLAS DE 20 ML (PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 20ML)
79 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	75	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2 MG ,PÓ LIOFILIZADO	181 (COTA RESERVADA)	25	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2 MG ,PÓ LIOFILIZADO
80 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	10.500,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	182 (COTA RESERVADA)	3.500,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)
81 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	82.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007	183 (COTA RESERVADA)	27.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		(SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)			(SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)
82 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	138.750,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SIETEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL	184 (COTA RESERVADA)	46.250,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SIETEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)			E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)
83 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	40.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	185 (COTA RESERVADA)	13.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)
84 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.575,00	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O	186 (COTA RESERVADA)	525	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)			ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)
85 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	2.700,00	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	187 (COTA RESERVADA)	900	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)
86 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	2.025,00	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO GLICOSADO 5%, 500ML - SOLUÇÃO	188 (COTA RESERVADA)	675	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO GLICOSADO 5%, 500ML - SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		<p>INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)</p>			<p>INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)</p>
<p>87 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL</p>	<p>2.700,00</p>	<p>SORO GLICOSADO 5%, 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOSADO 5%, 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E</p>	<p>189 (COTA RESERVADA)</p>	<p>900</p>	<p>SORO GLICOSADO 5%, 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOSADO 5%, 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E</p>



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)			VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)
88 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	4.500,00	SORO MANITOL 20% 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 INJETÁVEL, BOLSA/FRS TRANSP. POLIPROPILENOOU POLIETILENO, ISENTO PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DEVE CONTER GRAD. VOLUM. PERMITIR ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE ENTRADA DE AR CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA/FRS, E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIP. O SÍTIO DE CONEXÃO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQ.EQUIP. E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA/FRS EM SISTEMA FECHADO.	190 (COTA RESERVADA)	1.500,00	SORO MANITOL 20% 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 INJETÁVEL, BOLSA/FRS TRANSP. POLIPROPILENOOU POLIETILENO, ISENTO PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DEVE CONTER GRAD. VOLUM. PERMITIR ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE ENTRADA DE AR CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA/FRS, E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIP. O SÍTIO DE CONEXÃO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQ.EQUIP. E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA/FRS EM SISTEMA FECHADO.
89 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	4.500,00	SORO RINGER C/LACTADO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 (SORO RINGER COM LACTADO, 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO	191 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.500,00	SORO RINGER C/LACTADO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 (SORO RINGER COM LACTADO, 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)			EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)
90 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	75	SUFENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 5 ML	192 (COTA RESERVADA)	25	SUFENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 5 ML
91 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	450	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	193 (COTA RESERVADA)	150	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML
92 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	3.000,00	SULFATO DE MORFINA 2ML 1MG/ML (SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	194 (COTA RESERVADA)	1.000,00	SULFATO DE MORFINA 2ML 1MG/ML (SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)
93 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.500,00	TERBUTALINA,SULFATO 0,5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 1ML.	195 (COTA RESERVADA)	500	TERBUTALINA,SULFATO 0,5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 1ML.
94 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	15.000,00	VITAMINA C 100MG AMPOLA 5ML (VITAMINA C 100MG/ML AMPOLAS COM 5ML)	196 (COTA RESERVADA)	5.000,00	VITAMINA C 100MG AMPOLA 5ML (VITAMINA C 100MG/ML AMPOLAS COM 5ML)
95 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	15.000,00	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2ML	197 (COTA RESERVADA)	5.000,00	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2ML
96 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	7.500,00	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO (SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	198 (COTA RESERVADA)	2.500,00	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO (SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)
97 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	5.250,00	FENITOINA 5 ML 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	199 (COTA RESERVADA)	1.750,00	FENITOINA 5 ML 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML
98 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	1.050,00	ATROPINA 0,5 MG/ML, AMPOLAS DE 1ML INJETÁVEL	200 (COTA RESERVADA)	350	ATROPINA 0,5 MG/ML, AMPOLAS DE 1ML INJETÁVEL
99 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	67.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE	201 (COTA RESERVADA)	22.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)			DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)
100 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	138.750,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	202 (COTA RESERVADA)	46.250,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)
101 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	40.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE	203 (COTA RESERVADA)	13.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		<p>POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)</p>			<p>POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)</p>
<p>102 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL</p>	<p>9.750,00</p>	<p>SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU</p>	<p>204 (COTA RESERVADA)</p>	<p>3.250,00</p>	<p>SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU</p>



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)			FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)
--	--	-----------------------------	--	--	-----------------------------

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 014571/2022

VALIDADE: ATÉ _____ DE _____ 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No _____/2021

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Franca, localizada na Rua Frederico Moura nº 1517, neste município de Franca, compareceram de um lado a MUNICIPIO DE FRANCA, neste ato representado, por delegação do Sr. Prefeito Municipal através de Decreto nº _____ de ____ de _____ de _____, pelo Sr. Secretário Municipal de _____, _____, portador do RG. nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Franca - SP, doravante designada simplesmente MUNICIPIO DE FRANCA, e, de outro lado, a empresa _____, com sede em _____, à Rua _____, _____ - _____ - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº _____, doravante designada DETENTORA, neste ato representada por seu _____ Senhor _____, portador da cédula de identidade RG. nº _____ e C.P.F/M.F. nº _____, residente e domiciliado em _____, à Rua _____, _____, e, pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da homologação da adjudicação do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº _____/2022, constante do despacho exarado às fls. _____ do Processo nº 014571/2022, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 22 de junho de 1993, atualizada pelo Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para fornecimento à Administração Pública



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes dos ANEXOS do Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº _____/2022, que ficam fazendo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço de cada item está especificado no Anexo I deste instrumento.

2.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Os preços constantes do registro de preços serão reajustados de acordo e nas condições da legislação federal, observando as disposições do Decreto Municipal nº 8888/07. O presente reajuste encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta.

3.2 Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3 O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal a Secretaria gestora, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que a critério da Comissão de Licitações, poderão subsidiar tal atualização.

3.5 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E TERMO DE RECEBIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente na Central de Abastecimento



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Dr. Flávio Rocha, 4780 – Jardim Redentor, Franca, Estado de São Paulo.

4.2 A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, expedido pela Secretaria requisitante.

4.3 Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

4.4 O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.

4.5 O prazo estabelecido no item 4.1 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4.6 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA: - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 Fica expressamente assegurado à Prefeitura Municipal de Franca, através de prepostos das Secretarias Municipais, rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues caso seja constatado que não atendam ou contrariem as exigências estabelecidas no presente edital. Nesta hipótese, a Contratada terá de substituir, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Franca, os produtos rejeitados;

5.2 Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

5.3 Será indispensável mencionar o número da Ordem de Fornecimento (OF), em toda a documentação referente ao objeto desta licitação.

5.4 Não serão aceitos fornecimentos que não tenham sido autorizados por Ordem de Fornecimento (OF) ou Contrato, ou que, por qualquer motivo, não estejam de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Edital.

5.5. Todas as mercadorias serão aceitas, em princípio, sob condição, sujeitando-se à inspeção de controle de qualidade, para aceitação definitiva.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças do Município, exclusivamente por meio de créditos em conta bancária em nome da licitante adjudicada, trinta dias da entrega das mercadorias, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura que conste especificamente o objeto recebido na ocasião. A Prefeitura Municipal de Franca não se responsabilizará por outro tipo de cobrança.

6.1.1 Para efeito de contagem de prazo para pagamento pela Secretaria de Finanças, será considerado o carimbo e data de entrada da Nota Fiscal no Almoxarifado competente. Deste modo, a Nota Fiscal será paga após 30 (trinta) dias da data de entrada e carimbo do Almoxarifado da Secretaria recebedora.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

6.2 O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

CLAUSULA SETIMA - DO PROCEDIMENTO

7.1 Celebração. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2 Na hipótese da CONTRATADA classificada em primeiro lugar ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a CONTRATANTE poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela CONTRATANTE, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

7.4 As Autorizações de fornecimento deverão ser formalizadas unicamente pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

8.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

8.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

8.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

8.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

8.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

8.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

8.10 As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10.903/2019 (que dispõe sobre a instrução e tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos e demais formas de ajustes, além de criar procedimentos de fiscalização, apuração de infração contratual e aplicação de penalidades administrativas a licitantes e contratados no âmbito do Município de Franca e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal).

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 Caso a CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA CONTRATADA

10.1 O registro da CONTRATADA poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - Pela CONTRATANTE quando:

- a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital ou ata de Registro de Preços;
- b) A CONTRATADA, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativo, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

II - Pela CONTRATADA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

10.2 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3 A comunicação do cancelamento do registro da CONTRATADA, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4 No caso da CONTRATADA encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o registro da CONTRATADA a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5 A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do Registro de Preços, não a desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6 Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete a Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento e controle do objeto deste Contrato, competindo-lhe ainda atestar as Notas Fiscais, encaminhando-as para fins de pagamento e zelar pelo fiel cumprimento da execução do Contrato. Em conformidade com o Decreto Municipal 10.606/2017 ficam nomeados como fiscais do contrato o Sr. _____. A gestão do contrato caberá ao Secretário da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

E, por estarem as partes justas e CONTRATADAS firmam a presente Ata, lavrada na Coordenadoria de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Franca, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final consignadas e pelas partes CONTRATADAS.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF
PROCESSO LICITATÓRIO: 014571/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM () OU NÃO ().

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

Local e data

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA.

Ref.: Processo nº 014571/2022

Pregão nº 118/22.

Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO: 014571/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE/INIDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.**

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS

Franca (SP), _____ de _____ de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca-SP.

Ref: Pregão Eletrônico n. 118/22

Processo Administrativo n. 014571/2022

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, nossa Proposta de Preço relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação resultando os seguintes valores unitários e totais:

LOTE	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	4.500,00	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 mg 5 ml(50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)		
2 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.500,00	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)		
3 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	12.750,00	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL (ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)		
4 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	65.250,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 10 ML		
5 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	48.750,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 5 ML		
6 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.950,00	AMINOFILINA 240MG/10ML(AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML).		
7 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	MP	1.500,00	AMIODARONA 150 MG /3ML INJ.(AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML)		
8 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	1.050,00	ATROPINA 0,25 MG INJETÁVEL (SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)		
9 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	42.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE (BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)		
10 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA	FR	6.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE ((BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

PRINCIPAL			INJEÇÃO, 5ML)		
11 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	12.975,00	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA 300.000 UI + BENZIL (BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO)		
12 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.125,00	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLAS COM 10ML		
13 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	187	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250ML		
14 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	675	BIPERIDENO INJETÁVEL (BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML		
15 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML		
16 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.000,00	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 2ML		
17 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1GR PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA + DILUENTE)		
18 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	102.000,00	CETOPROFENO 2ML/100MG INJETÁVEL (CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML (INTRAMUSCULAR)		
19 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	85.500,00	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, ENDOVENOSO (CETOPROFENO, 100 MG, FRASCO AMPOLA CONTENDO PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA)		
20 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.325,00	CISATRACÚRIO 2 MG/ML (BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)		
21 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.600,00	CITRATO DE FENTANILA 2ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)		
22 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.250,00	CITRATO DE FENTANILA 5ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)		
23 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.250,00	CITRATO DE FENTANILA 10ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML)		
24 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	75.000,00	CLORETO DE SÓDIO 0,9%(CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML)		
25 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	1.500,00	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML		
26 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	3.000,00	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML		
27 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	600	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 100MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

28 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	75	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 500MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)		
29 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	300	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML(CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1ML)		
30 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML (CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)		
31 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	150	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML (CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)		
32 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	21.000,00	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML (CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)		
33 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 2ML 200MCG (CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)		
34 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	CLORPROMAZINA 5MG/ ML, AMPOLAS DE 5ML.(CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)		
35 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	53.250,00	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML		
36 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML.		
37 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	105.750,00	DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 2,5ML.		
38 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 10ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB))		
39 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 2ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB)		
40 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	3.000,00	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2 ML(DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - 2ML)		
41 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	24.000,00	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML(DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML)		
42 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	27.000,00	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL ((DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 1ML)		
43 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	DIMENIDRINATO 30 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE 1000MG+FRUTOSE 1000MG-EV-10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML		
44 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	52.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5 ML		
45 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA	AM	202.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

PRINCIPAL					
46 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	750	DOPAMINA 50MG/10 ML INJETÁVEL (CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML)		
47 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	525	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)		
48 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	525	ETILFEDRINA, CLORIDRATO 10 MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML		
49 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/1ML AMPOLA DE 2ML USO INJETÁVEL / VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA		
50 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	CP	1.200,00	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA ((FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG, AMPOLAS COM 1ML)		
51 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.275,00	FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML(FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML)		
52 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	18.750,00	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML		
53 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	7.500,00	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML (GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML, AMPOLAS COM 1 ML)		
54 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	15.750,00	GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS 2ML (GENTAMICINA, SULFATO TOTALIZANDO 80 MG/AMPOLA - AMPOLA COM 2ML)		
55 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	4.500,00	GLICOSE 25% 10 ML(GLICOSE 25%, AMPOLAS COM 10 ML)		
56 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	13.500,00	GLICOSE 50% 10ML(GLICOSE 50%, AMPOLAS COM 10 ML)		
57 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	450	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML		
58 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	2.250,00	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML		
59 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	3.750,00	HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML		
60 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.000,00	HEPARINA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML(IV)		
61 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	375	HIDROCLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20ML		
62 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	3.000,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 100MG INJETÁVEL ((HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 100MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESESTILADA ESTÉRIL		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			APIROGÊNICA)		
63 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	22.500,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 500MG INJETÁVEL (HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 500MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)		
64 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	20.250,00	HIOSCINA 20MG INJETÁVEL (HIOSCINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML)		
65 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	750	LIDOCAINA C/ VASO CONST. 2% 20 ML((LIDOCAÍNA 2% + BITARTARATO DE EPINEFRINA 0,1MG (CORRESPONDENTE A 5MG DE EPINEFRINA), FRASCO COM 20ML)		
66 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	3.375,00	LIDOCAINA S/ VASO CONST. 2% 20 ML(LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM 20 ML)		
67 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	750	MEPERIDINA 2ML INJETÁVEL(MEPERIDINA, CLORIDRATO (PETIDINA) 50MG/ML, AMPOLAS COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL)		
68 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	33.750,00	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML		
69 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML		
70 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	MIDAZOLAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML		
71 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	450	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML		
72 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	300	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL		
73 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.325,00	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 4ML		
74 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	8.250,00	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/ML (8MG), AMPOLA COM 4ML		
75 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	750	POTÁSSIO, CLORETO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML .		
76 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	600	POTÁSSIO, CLORETO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML		
77 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	18.750,00	PROMETAZINA, CLORIDRATO 2ML/50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.		
78 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.500,00	PROPOFOL AMPOLAS DE 20 ML (PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 20ML)		
79 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA	AMP	75	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2 MG ,PÓ LIOFILIZADO		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

PRINCIPAL					
80 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	10.500,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
81 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	82.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
82 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	138.750,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SIETEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
83 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	40.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
84 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	1.575,00	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
85 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	2.700,00	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
86 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	2.025,00	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO GLICOSADO 5%, 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
87 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	2.700,00	SORO GLICOSADO 5%, 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOSADO 5%, 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
88 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	4.500,00	SORO MANITOL 20% 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 INJETÁVEL, BOLSA/FRS TRANSP. POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DEVE CONTER GRAD. VOLUM. PERMITIR ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE ENTRADA DE AR CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA/FRS, E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIP. O SÍLIO DE CONEXÃO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQ.EQUIP. E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA/FRS EM SISTEMA FECHADO.		
89 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	4.500,00	SORO RINGER C/LACTADO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 (SORO RINGER COM LACTADO, 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
90 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	SUFENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 5 ML		
91 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	450	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML		
92 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.000,00	SULFATO DE MORFINA 2ML 1MG/ML (SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)		
93 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	1.500,00	TERBUTALINA,SULFATO 0,5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 1ML.		
94 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	15.000,00	VITAMINA C 100MG AMPOLA 5ML (VITAMINA C 100MG/ML AMPOLAS COM 5ML)		
95 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	15.000,00	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2ML		
96 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO (SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)		
97 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	5.250,00	FENITOINA 5 ML 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML		
98 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.050,00	ATROPINA 0,5 MG/ML, AMPOLAS DE 1ML INJETÁVEL		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

99 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	67.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO É OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
100 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	138.750,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO É OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
101 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	40.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO É OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
102 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	9.750,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO É OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			FECHADO.)		
103 (COTA RESERVADA)	AMP	1.500,00	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 mg 5 ml(50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)		
104 (COTA RESERVADA)	AMP	500	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)		
105 (COTA RESERVADA)	AM	4.250,00	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL (ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)		
106 (COTA RESERVADA)	AMP	21.750,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 10 ML		
107 (COTA RESERVADA)	AMP	16.250,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 5 ML		
108 (COTA RESERVADA)	AMP	650	AMINOFILINA 240MG/10ML(AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML).		
109 (COTA RESERVADA)	MP	500	AMIODARONA 150 MG /3ML INJ.(AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML)		
110 (COTA RESERVADA)	AM	350	ATROPINA 0,25 MG INJETÁVEL (SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)		
111 (COTA RESERVADA)	FR	14.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE (BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)		
112 (COTA RESERVADA)	FR	2.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE ((BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)		
113 (COTA RESERVADA)	FR	4.325,00	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA 300.000 UI + BENZIL (BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO)		
114 (COTA RESERVADA)	AMP	375	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLAS COM 10ML		
115 (COTA RESERVADA)	FRC	63	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250ML		
116 (COTA RESERVADA)	AM	225	BIPERIDENO INJETÁVEL (BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML		
117 (COTA RESERVADA)	AMP	25	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML		
118 (COTA RESERVADA)	AMP	1.000,00	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA COM 2ML		
119 (COTA RESERVADA)	AMP	250	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1GR PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA + DILUENTE)		
120 (COTA RESERVADA)	AM	34.000,00	CETOPROFENO 2ML/100MG INJETÁVEL (CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML (INTRAMUSCULAR)		
121 (COTA RESERVADA)	AMP	28.500,00	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, ENDOVENOSO (CETOPROFENO, 100 MG, FRASCO AMPOLA CONTENDO PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA)		
122 (COTA RESERVADA)	AMP	775	CISATRACÚRIO 2 MG/ML (BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)		
123 (COTA RESERVADA)	AMP	1.200,00	CITRATO DE FENTANILA 2ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

124 (COTA RESERVADA)	AMP	750	CITRATO DE FENTANILA 5ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)		
125 (COTA RESERVADA)	AMP	750	CITRATO DE FENTANILA 10ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML)		
126 (COTA RESERVADA)	FRS	25.000,00	CLORETO DE SÓDIO 0,9%(CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML)		
127 (COTA RESERVADA)	AM	500	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML		
128 (COTA RESERVADA)	AM	1.000,00	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML		
129 (COTA RESERVADA)	FRC	200	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 100MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)		
130 (COTA RESERVADA)	FRC	25	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 500MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)		
131 (COTA RESERVADA)	AMP	100	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML(CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1ML)		
132 (COTA RESERVADA)	AMP	25	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML (CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)		
133 (COTA RESERVADA)	AMP	50	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML (CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)		
134 (COTA RESERVADA)	FRC	7.000,00	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML (CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)		
135 (COTA RESERVADA)	AMP	25	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 2ML 200MCG (CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)		
136 (COTA RESERVADA)	AMP	250	CLORPROMAZINA 5MG/ ML, AMPOLAS DE 5ML.(CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)		
137 (COTA RESERVADA)	AM	17.750,00	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML		
138 (COTA RESERVADA)	AMP	250	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML.		
139 (COTA RESERVADA)	AMP	35.250,00	DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 2,5ML.		
140 (COTA RESERVADA)	AMP	25	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 10ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB))		
141 (COTA RESERVADA)	AMP	25	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 2ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB)		
142 (COTA RESERVADA)	AM	1.000,00	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2 ML(DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - 2ML)		
143 (COTA RESERVADA)	AM	8.000,00	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML(DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML)		
144 (COTA RESERVADA)	AM	9.000,00	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL ((DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 1ML)		
145 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	DIMENIDRINATO 30 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE 1000MG+FRUTOSE 1000MG-EV-10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML		
146 (COTA RESERVADA)	AMP	17.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5 ML		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

147 (COTA RESERVADA)	AM	67.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML		
148 (COTA RESERVADA)	AM	250	DOPAMINA 50MG/10 ML INJETÁVEL (CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML)		
149 (COTA RESERVADA)	AM	175	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)		
150 (COTA RESERVADA)	AM	175	ETILFEDRINA, CLORIDRATO 10 MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML		
151 (COTA RESERVADA)	AMP	250	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/1ML AMPOLA DE 2ML USO INJETÁVEL / VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA		
152 (COTA RESERVADA)	CP	400	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA ((FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG, AMPOLAS COM 1ML)		
153 (COTA RESERVADA)	AMP	425	FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML(FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML)		
154 (COTA RESERVADA)	AM	6.250,00	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML		
155 (COTA RESERVADA)	AM	2.500,00	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML (GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML, AMPOLAS COM 1 ML)		
156 (COTA RESERVADA)	AM	5.250,00	GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS 2ML (GENTAMICINA, SULFATO TOTALIZANDO 80 MG/AMPOLA - AMPOLA COM 2ML)		
157 (COTA RESERVADA)	AM	1.500,00	GLICOSE 25% 10 ML(GLICOSE 25%, AMPOLAS COM 10 ML)		
158 (COTA RESERVADA)	AM	4.500,00	GLICOSE 50% 10ML(GLICOSE 50%, AMPOLAS COM 10 ML)		
159 (COTA RESERVADA)	AM	150	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML		
160 (COTA RESERVADA)	AM	750	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML		
161 (COTA RESERVADA)	AM	1.250,00	HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML		
162 (COTA RESERVADA)	AMP	1.000,00	HEPARINA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML(IV)		
163 (COTA RESERVADA)	AMP	125	HIDROCLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20ML		
164 (COTA RESERVADA)	FR	1.000,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 100MG INJETÁVEL ((HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 100MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)		
165 (COTA RESERVADA)	FR	7.500,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 500MG INJETÁVEL (HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 500MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)		
166 (COTA RESERVADA)	AM	6.750,00	HIOSCINA 20MG INJETÁVEL (HIOSCINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML)		
167 (COTA RESERVADA)	FR	250	LIDOCAINA C/ VASO CONST. 2% 20 ML((LIDOCAINA 2% + BITARTARATO DE EPINEFRINA 0,1MG (CORRESPONDENTE A 5MG DE EPINEFRINA), FRASCO COM 20ML)		
168 (COTA)	FR	1.125,00	LIDOCAINA S/ VASO CONST. 2% 20 ML(LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM 20 ML)		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

RESERVADA)					
169 (COTA RESERVADA)	AM	250	MEPERIDINA 2ML INJETÁVEL(MEPERIDINA, CLORIDRATO (PETIDINA) 50MG/ML, AMPOLAS COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL)		
170 (COTA RESERVADA)	AMP	11.250,00	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML		
171 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML		
172 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	MIDAZOLAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML		
173 (COTA RESERVADA)	AMP	150	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML		
174 (COTA RESERVADA)	AMP	100	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL		
175 (COTA RESERVADA)	AMP	775	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 4ML		
176 (COTA RESERVADA)	AMP	2.750,00	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/ML (8MG), AMPOLA COM 4ML		
177 (COTA RESERVADA)	AM	250	POTÁSSIO, CLORETO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML .		
178 (COTA RESERVADA)	AM	200	POTÁSSIO, CLORETO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML		
179 (COTA RESERVADA)	AMP	6.250,00	PROMETAZINA, CLORIDRATO 2ML/50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.		
180 (COTA RESERVADA)	AMP	500	PROPOFOL AMPOLAS DE 20 ML (PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 20ML)		
181 (COTA RESERVADA)	AMP	25	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2 MG ,PÓ LIOFILIZADO		
182 (COTA RESERVADA)	FRS	3.500,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
183 (COTA RESERVADA)	FRS	27.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
184 (COTA RESERVADA)	FRS	46.250,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SIETEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
185 (COTA RESERVADA)	FRS	13.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
186 (COTA RESERVADA)	FRS	525	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
187 (COTA RESERVADA)	FRS	900	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
188 (COTA RESERVADA)	FRS	675	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO GLICOSADO 5%, 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
189 (COTA RESERVADA)	FRS	900	SORO GLICOSADO 5%, 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOSADO 5%, 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
190 (COTA RESERVADA)	FRS	1.500,00	SORO MANITOL 20% 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 INJETÁVEL, BOLSA/FRS TRANSP. POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DEVE CONTER GRAD. VOLUM. PERMITIR ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE ENTRADA DE AR CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA/FRS, E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIP. O SÍTIO DE CONEXÃO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQ.EQUIP. E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA/FRS EM SISTEMA FECHADO.		
191 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	1.500,00	SORO RINGER C/LACTADO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 (SORO RINGER COM LACTADO, 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
192 (COTA RESERVADA)	AMP	25	SUFENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 5 ML		
193 (COTA RESERVADA)	AMP	150	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML		
194 (COTA RESERVADA)	AMP	1.000,00	SULFATO DE MORFINA 2ML 1MG/ML (SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)		
195 (COTA RESERVADA)	AM	500	TERBUTALINA,SULFATO 0,5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 1ML.		
196 (COTA RESERVADA)	AM	5.000,00	VITAMINA C 100MG AMPOLA 5ML (VITAMINA C 100MG/ML AMPOLAS COM 5ML)		
197 (COTA RESERVADA)	AMP	5.000,00	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2ML		
198 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO (SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)		
199 (COTA RESERVADA)	AM	1.750,00	FENITOINA 5 ML 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML		
200 (COTA RESERVADA)	AMP	350	ATROPINA 0,5 MG/ML, AMPOLAS DE 1ML INJETÁVEL		
201 (COTA RESERVADA)	FRS	22.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
202 (COTA RESERVADA)	FRS	46.250,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
203 (COTA RESERVADA)	FRS	13.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
204 (COTA RESERVADA)	FRS	3.250,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data limite fixada para apresentação desta.

Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexos da presente licitação.

(nome/assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO VIII – VALOR ESTIMADO

PROCESSO LICITATÓRIO: 014571/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	4.500,00	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 mg 5 ml(50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	6,5284	29.377,8000
2 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.500,00	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)	15,1850	22.777,5000
3 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	12.750,00	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL (ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)	1,9807	25.253,9250
4 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	65.250,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 10 ML	0,5599	36.533,4750
5 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	48.750,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 5 ML	0,4268	20.806,5000
6 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.950,00	AMINOFILINA 240MG/10ML(AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML).	1,0553	2.057,8350
7 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	MP	1.500,00	AMIODARONA 150 MG /3ML INJ.(AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML)	2,4847	3.727,0500
8 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	1.050,00	ATROPINA 0,25 MG INJETÁVEL (SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)	0,7215	757,5750
9 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	42.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE (BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)	11,8095	495.999,0000
10 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	6.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE ((BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)	8,5175	51.105,0000
11 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	12.975,00	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA 300.000 UI + BENZIL (BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO)	6,0717	78.780,3075
12 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA	AMP	1.125,00	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLAS COM 10ML	0,8681	976,6125



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

PRINCIPAL					
13 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	187	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250ML	46,2881	8.655,8747
14 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	675	BIPERIDENO INJETÁVEL (BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	2,8096	1.896,4800
15 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML	40,1086	3.008,1450
16 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.000,00	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA COM 2ML	3,6105	10.831,5000
17 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1GR PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA + DILUENTE)	44,2026	33.151,9500
18 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	102.000,00	CETOPROFENO 2ML/100MG INJETÁVEL (CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML (INTRAMUSCULAR)	2,9626	302.185,2000
19 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	85.500,00	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, ENDOVENOSO (CETOPROFENO, 100 MG, FRASCO AMPOLA CONTENDO PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA)	8,3061	710.171,5500
20 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.325,00	CISATRACÚRIO 2 MG/ML (BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	28,0594	65.238,1050
21 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.600,00	CITRATO DE FENTANILA 2ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)	2,7777	9.999,7200
22 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.250,00	CITRATO DE FENTANILA 5ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	4,2347	9.528,0750
23 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.250,00	CITRATO DE FENTANILA 10ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML)	10,1756	22.895,1000
24 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	75.000,00	CLORETO DE SÓDIO 0,9%(CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML)	0,5602	42.015,0000
25 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	1.500,00	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	0,5282	792,3000
26 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	3.000,00	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	0,7452	2.235,6000
27 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	600	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 100MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)	24,1428	14.485,6800
28 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	75	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 500MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)	29,5232	2.214,2400
29 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	300	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML(CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1ML)	6,9962	2.098,8600



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

30 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML (CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	14,1214	1.059,1050
31 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	150	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML (CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	8,6355	1.295,3250
32 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRC	21.000,00	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML (CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	8,1021	170.144,1000
33 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 2ML 200MCG (CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	63,3732	4.752,9900
34 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	CLORPROMAZINA 5MG/ ML, AMPOLAS DE 5ML.(CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	1,7443	1.308,2250
35 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	53.250,00	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	1,1101	59.112,8250
36 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML.	2,0382	1.528,6500
37 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	105.750,00	DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 2,5ML.	5,8058	613.963,3500
38 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 10ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB))	80,2486	6.018,6450
39 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 2ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB)	17,5312	1.314,8400
40 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	3.000,00	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2 ML(DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - 2ML)	1,2297	3.689,1000
41 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	24.000,00	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML(DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML)	1,8595	44.628,0000
42 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	27.000,00	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL ((DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 1ML)	1,9985	53.959,5000
43 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	DIMENIDRINATO 30 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE 1000MG+FRUTOSE 1000MG-EV-10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	2,9426	22.069,5000
44 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	52.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5 ML	1,6300	85.575,0000
45 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	202.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	1,1584	234.576,0000
46 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	750	DOPAMINA 50MG/10 ML INJETÁVEL (CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML)	3,3330	2.499,7500
47 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA	AM	525	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	1,8005	945,2625



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

PRINCIPAL					
48 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	525	ETILFEDRINA, CLORIDRATO 10 MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	2,4077	1.264,0425
49 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	750	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/1ML AMPOLA DE 2ML USO INJETÁVEL / VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA	2,5030	1.877,2500
50 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	CP	1.200,00	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA ((FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG, AMPOLAS COM 1ML)	3,4529	4.143,4800
51 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.275,00	FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML(FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML)	61,7894	78.781,4850
52 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	18.750,00	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	1,3310	24.956,2500
53 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	7.500,00	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML (GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML, AMPOLAS COM 1 ML)	2,7527	20.645,2500
54 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	15.750,00	GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS 2ML (GENTAMICINA, SULFATO TOTALIZANDO 80 MG/AMPOLA - AMPOLA COM 2ML)	3,4324	54.060,3000
55 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	4.500,00	GLICOSE 25% 10 ML(GLICOSE 25%, AMPOLAS COM 10 ML)	0,6852	3.083,4000
56 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	13.500,00	GLICOSE 50% 10ML(GLICOSE 50%, AMPOLAS COM 10 ML)	0,8407	11.349,4500
57 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	450	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	1,8144	816,4800
58 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	2.250,00	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	3,9207	8.821,5750
59 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	3.750,00	HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	15,0863	56.573,6250
60 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.000,00	HEPARINA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML(IV)	31,8670	95.601,0000
61 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	375	HIDROCLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20ML	20,6211	7.732,9125
62 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	3.000,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 100MG INJETÁVEL ((HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 100MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)	4,3331	12.999,3000
63 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	22.500,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 500MG INJETÁVEL (HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 500MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)	11,4682	258.034,5000



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

64 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	20.250,00	HIOSCINA 20MG INJETÁVEL (HIOSCINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML)	4,8919	99.060,9750
65 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	750	LIDOCAINA C/ VASO CONST. 2% 20 ML((LIDOCAÍNA 2% + BITARTARATO DE EPINEFRINA 0,1MG (CORRESPONDENTE A 5MG DE EPINEFRINA), FRASCO COM 20ML)	9,5418	7.156,3500
66 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FR	3.375,00	LIDOCAINA S/ VASO CONST. 2% 20 ML(LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM 20 ML)	10,3458	34.917,0750
67 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	750	MEPERIDINA 2ML INJETÁVEL(MEPERIDINA, CLORIDRATO (PETIDINA) 50MG/ML, AMPOLAS COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL)	3,0766	2.307,4500
68 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	33.750,00	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	0,8609	29.055,3750
69 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	12,7605	95.703,7500
70 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	MIDAZOLAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	9,6574	72.430,5000
71 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	450	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	33,3520	15.008,4000
72 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	300	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	27,1043	8.131,2900
73 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	2.325,00	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 4ML	10,1203	23.529,6975
74 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	8.250,00	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/ML (8MG), AMPOLA COM 4ML	19,9723	164.771,4750
75 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	750	POTÁSSIO, CLORETO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML .	0,4661	349,5750
76 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	600	POTÁSSIO, CLORETO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	0,6410	384,6000
77 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	18.750,00	PROMETAZINA, CLORIDRATO 2ML/50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	4,2279	79.273,1250
78 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.500,00	PROPOFOL AMPOLAS DE 20 ML (PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 20ML)	26,0930	39.139,5000
79 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2 MG ,PÓ LIOFILIZADO	58,4453	4.383,3975
80 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	10.500,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS	10,0206	105.216,3000



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
81 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	82.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	6,0920	502.590,0000
82 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	138.750,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	5,9625	827.296,8750
83 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	40.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	7,8908	319.577,4000
84 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	1.575,00	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE	10,6829	16.825,5675



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

AMPLA) – COTA PRINCIPAL			17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
85 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	2.700,00	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	7,3090	19.734,3000
86 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	2.025,00	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO GLICOSADO 5%, 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	7,2325	14.645,8125
87 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	2.700,00	SORO GLICOSADO 5%, 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOSADO 5%, 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIOS DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA	5,9890	16.170,3000



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
88 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	4.500,00	SORO MANITOL 20% 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 INJETÁVEL, BOLSA/FRS TRANSP. POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DEVE CONTER GRAD. VOLUM. PERMITIR ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE ENTRADA DE AR CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA/FRS, E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIP. O SÍTIO DE CONEXÃO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQ.EQUIP. E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA/FRS EM SISTEMA FECHADO.	12,9977	58.489,6500
89 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	4.500,00	SORO RINGER C/LACTADO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 (SORO RINGER COM LACTADO, 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	8,3467	37.560,1500
90 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	75	SUFENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 5 ML	79,4105	5.955,7875
91 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	450	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	1,4789	665,5050
92 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	3.000,00	SULFATO DE MORFINA 2ML 1MG/ML (SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	7,5719	22.715,7000
93 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	1.500,00	TERBUTALINA,SULFATO 0,5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 1ML.	3,1502	4.725,3000
94 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	15.000,00	VITAMINA C 100MG AMPOLA 5ML (VITAMINA C 100MG/ML AMPOLAS COM 5ML)	1,0294	15.441,0000
95 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	15.000,00	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2ML	1,2948	19.422,0000
96 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	7.500,00	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO (SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	29,3563	220.172,2500
97 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AM	5.250,00	FENITOINA 5 ML 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	3,4294	18.004,3500
98 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	AMP	1.050,00	ATROPINA 0,5 MG/ML, AMPOLAS DE 1ML INJETÁVEL	0,8666	909,9300



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

99 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	67.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	7,5600	510.300,0000
100 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	138.750,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	8,9400	1.240.425,0000
101 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	40.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	11,1600	451.980,0000
102 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	9.750,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA	11,6600	113.685,0000



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
103 (COTA RESERVADA)	AMP	1.500,00	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 mg 5 ml(50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	6,5284	9.792,6000
104 (COTA RESERVADA)	AMP	500	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)	15,1850	7.592,5000
105 (COTA RESERVADA)	AM	4.250,00	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL (ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)	1,9807	8.417,9750
106 (COTA RESERVADA)	AMP	21.750,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 10 ML	0,5599	12.177,8250
107 (COTA RESERVADA)	AMP	16.250,00	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS COM 5 ML	0,4268	6.935,5000
108 (COTA RESERVADA)	AMP	650	AMINOFILINA 240MG/10ML(AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML).	1,0553	685,9450
109 (COTA RESERVADA)	MP	500	AMIODARONA 150 MG /3ML INJ.(AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML)	2,4847	1.242,3500
110 (COTA RESERVADA)	AM	350	ATROPINA 0,25 MG INJETÁVEL (SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML)	0,7215	252,5250
111 (COTA RESERVADA)	FR	14.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE (BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)	11,8095	165.333,0000
112 (COTA RESERVADA)	FR	2.000,00	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE ((BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO, 5ML)	8,5175	17.035,0000
113 (COTA RESERVADA)	FR	4.325,00	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA 300.000 UI + BENZIL (BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (ÁGUA PARA INJEÇÃO)	6,0717	26.260,1025
114 (COTA RESERVADA)	AMP	375	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLAS COM 10ML	0,8681	325,5375
115 (COTA RESERVADA)	FRC	63	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250ML	46,2881	2.916,1503
116 (COTA RESERVADA)	AM	225	BIPERIDENO INJETÁVEL (BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	2,8096	632,1600
117 (COTA RESERVADA)	AMP	25	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML	40,1086	1.002,7150
118 (COTA RESERVADA)	AMP	1.000,00	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA COM 2ML	3,6105	3.610,5000
119 (COTA RESERVADA)	AMP	250	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1GR PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA + DILUENTE)	44,2026	11.050,6500
120 (COTA RESERVADA)	AM	34.000,00	CETOPROFENO 2ML/100MG INJETÁVEL (CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML (INTRAMUSCULAR)	2,9626	100.728,4000
121 (COTA RESERVADA)	AMP	28.500,00	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, ENDOVENOSO (CETOPROFENO, 100 MG, FRASCO AMPOLA CONTENDO PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA)	8,3061	236.723,8500
122 (COTA RESERVADA)	AMP	775	CISATRACÚRIO 2 MG/ML (BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	28,0594	21.746,0350
123 (COTA RESERVADA)	AMP	1.200,00	CITRATO DE FENTANILA 2ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML)	2,7777	3.333,2400



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

124 (COTA RESERVADA)	AMP	750	CITRATO DE FENTANILA 5ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	4,2347	3.176,0250
125 (COTA RESERVADA)	AMP	750	CITRATO DE FENTANILA 10ML 50 MCG/ML (CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML)	10,1756	7.631,7000
126 (COTA RESERVADA)	FRS	25.000,00	CLORETO DE SÓDIO 0,9%(CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML)	0,5602	14.005,0000
127 (COTA RESERVADA)	AM	500	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	0,5282	264,1000
128 (COTA RESERVADA)	AM	1.000,00	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	0,7452	745,2000
129 (COTA RESERVADA)	FRC	200	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 100MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)	24,1428	4.828,5600
130 (COTA RESERVADA)	FRC	25	CLORETO DE SUXAMETÔNIO-FRASCO/AMPOLA DE 500MG (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML)	29,5232	738,0800
131 (COTA RESERVADA)	AMP	100	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML(CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1ML)	6,9962	699,6200
132 (COTA RESERVADA)	AMP	25	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML (CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	14,1214	353,0350
133 (COTA RESERVADA)	AMP	50	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML (CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	8,6355	431,7750
134 (COTA RESERVADA)	FRC	7.000,00	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML (CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	8,1021	56.714,7000
135 (COTA RESERVADA)	AMP	25	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 2ML 200MCG (CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	63,3732	1.584,3300
136 (COTA RESERVADA)	AMP	250	CLORPROMAZINA 5MG/ ML, AMPOLAS DE 5ML.(CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML)	1,7443	436,0750
137 (COTA RESERVADA)	AM	17.750,00	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	1,1101	19.704,2750
138 (COTA RESERVADA)	AMP	250	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML.	2,0382	509,5500
139 (COTA RESERVADA)	AMP	35.250,00	DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 2,5ML.	5,8058	204.654,4500
140 (COTA RESERVADA)	AMP	25	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 10ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB))	80,2486	2.006,2150
141 (COTA RESERVADA)	AMP	25	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 2ML (CLORIDRATO DE ESCETAMINA CONFORME ATUALIZAÇÃO DA DCB)	17,5312	438,2800
142 (COTA RESERVADA)	AM	1.000,00	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2 ML(DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - 2ML)	1,2297	1.229,7000
143 (COTA RESERVADA)	AM	8.000,00	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML(DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML)	1,8595	14.876,0000
144 (COTA RESERVADA)	AM	9.000,00	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL ((DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 1ML)	1,9985	17.986,5000
145 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	DIMENIDRINATO 30 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE 1000MG+FRUTOSE 1000MG-EV-10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	2,9426	7.356,5000



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

146 (COTA RESERVADA)	AMP	17.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5 ML	1,6300	28.525,0000
147 (COTA RESERVADA)	AM	67.500,00	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	1,1584	78.192,0000
148 (COTA RESERVADA)	AM	250	DOPAMINA 50MG/10 ML INJETÁVEL (CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML)	3,3330	833,2500
149 (COTA RESERVADA)	AM	175	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML)	1,8005	315,0875
150 (COTA RESERVADA)	AM	175	ETILFEDRINA, CLORIDRATO 10 MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	2,4077	421,3475
151 (COTA RESERVADA)	AMP	250	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/1ML AMPOLA DE 2ML USO INJETÁVEL / VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA	2,5030	625,7500
152 (COTA RESERVADA)	CP	400	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA ((FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG, AMPOLAS COM 1ML)	3,4529	1.381,1600
153 (COTA RESERVADA)	AMP	425	FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML(FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML)	61,7894	26.260,4950
154 (COTA RESERVADA)	AM	6.250,00	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	1,3310	8.318,7500
155 (COTA RESERVADA)	AM	2.500,00	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML (GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML, AMPOLAS COM 1 ML)	2,7527	6.881,7500
156 (COTA RESERVADA)	AM	5.250,00	GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS 2ML (GENTAMICINA, SULFATO TOTALIZANDO 80 MG/AMPOLA - AMPOLA COM 2ML)	3,4324	18.020,1000
157 (COTA RESERVADA)	AM	1.500,00	GLICOSE 25% 10 ML(GLICOSE 25%, AMPOLAS COM 10 ML)	0,6852	1.027,8000
158 (COTA RESERVADA)	AM	4.500,00	GLICOSE 50% 10ML(GLICOSE 50%, AMPOLAS COM 10 ML)	0,8407	3.783,1500
159 (COTA RESERVADA)	AM	150	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	1,8144	272,1600
160 (COTA RESERVADA)	AM	750	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	3,9207	2.940,5250
161 (COTA RESERVADA)	AM	1.250,00	HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	15,0863	18.857,8750
162 (COTA RESERVADA)	AMP	1.000,00	HEPARINA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML(IV)	31,8670	31.867,0000
163 (COTA RESERVADA)	AMP	125	HIDROCLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20ML	20,6211	2.577,6375
164 (COTA RESERVADA)	FR	1.000,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 100MG INJETÁVEL ((HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 100MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)	4,3331	4.333,1000
165 (COTA RESERVADA)	FR	7.500,00	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 500MG INJETÁVEL (HIDROCORTISONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 500MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDESESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)	11,4682	86.011,5000
166 (COTA RESERVADA)	AM	6.750,00	HIOSCINA 20MG INJETÁVEL (HIOSCINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML)	4,8919	33.020,3250
167 (COTA RESERVADA)	FR	250	LIDOCAINA C/ VASO CONST. 2% 20 ML((LIDOCAINA 2% + BITARTARATO DE EPINEFRINA 0,1MG (CORRESPONDENTE A 5MG DE EPINEFRINA),	9,5418	2.385,4500



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			FRASCO COM 20ML)		
168 (COTA RESERVADA)	FR	1.125,00	LIDOCAINA S/ VASO CONST. 2% 20 ML(LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM 20 ML)	10,3458	11.639,0250
169 (COTA RESERVADA)	AM	250	MEPERIDINA 2ML INJETÁVEL(MEPERIDINA, CLORIDRATO (PETIDINA) 50MG/ML, AMPOLAS COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL)	3,0766	769,1500
170 (COTA RESERVADA)	AMP	11.250,00	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	0,8609	9.685,1250
171 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	12,7605	31.901,2500
172 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	MIDAZOLAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	9,6574	24.143,5000
173 (COTA RESERVADA)	AMP	150	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	33,3520	5.002,8000
174 (COTA RESERVADA)	AMP	100	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	27,1043	2.710,4300
175 (COTA RESERVADA)	AMP	775	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 4ML	10,1203	7.843,2325
176 (COTA RESERVADA)	AMP	2.750,00	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/ML (8MG), AMPOLA COM 4ML	19,9723	54.923,8250
177 (COTA RESERVADA)	AM	250	POTÁSSIO, CLORETO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML .	0,4661	116,5250
178 (COTA RESERVADA)	AM	200	POTÁSSIO, CLORETO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	0,6410	128,2000
179 (COTA RESERVADA)	AMP	6.250,00	PROMETAZINA, CLORIDRATO 2ML/50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	4,2279	26.424,3750
180 (COTA RESERVADA)	AMP	500	PROPOFOL AMPOLAS DE 20 ML (PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 20ML)	26,0930	13.046,5000
181 (COTA RESERVADA)	AMP	25	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2 MG ,PÓ LIOFILIZADO	58,4453	1.461,1325
182 (COTA RESERVADA)	FRS	3.500,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	10,0206	35.072,1000
183 (COTA RESERVADA)	FRS	27.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS	6,0920	167.530,0000



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
184 (COTA RESERVADA)	FRS	46.250,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SIETEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	5,9625	275.765,6250
185 (COTA RESERVADA)	FRS	13.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	7,8908	106.525,8000
186 (COTA RESERVADA)	FRS	525	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	10,6829	5.608,5225
187 (COTA RESERVADA)	FRS	900	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE	7,3090	6.578,1000



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

RESERVADA)			17/04/2007(SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
188 (COTA RESERVADA)	FRS	675	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO GLICOSADO 5%, 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	7,2325	4.881,9375
189 (COTA RESERVADA)	FRS	900	SORO GLICOSADO 5%, 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007(SORO GLICOSADO 5%, 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	5,9890	5.390,1000
190 (COTA RESERVADA)	FRS	1.500,00	SORO MANITOL 20% 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 INJETÁVEL, BOLSA/FRS TRANSP. POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DEVE CONTER GRAD. VOLUM. PERMITIR ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE ENTRADA DE AR CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA/FRS, E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIP. O SÍTIO DE CONEXÃO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQ.EQUIP. E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA/FRS EM SISTEMA FECHADO.	12,9977	19.496,5500
191 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) – COTA PRINCIPAL	FRS	1.500,00	SORO RINGER C/LACTADO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008 (SORO RINGER COM LACTADO, 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE	8,3467	12.520,0500



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
192 (COTA RESERVADA)	AMP	25	SUFENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 5 ML	79,4105	1.985,2625
193 (COTA RESERVADA)	AMP	150	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	1,4789	221,8350
194 (COTA RESERVADA)	AMP	1.000,00	SULFATO DE MORFINA 2ML 1MG/ML (SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML)	7,5719	7.571,9000
195 (COTA RESERVADA)	AM	500	TERBUTALINA,SULFATO 0,5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 1ML.	3,1502	1.575,1000
196 (COTA RESERVADA)	AM	5.000,00	VITAMINA C 100MG AMPOLA 5ML (VITAMINA C 100MG/ML AMPOLAS COM 5ML)	1,0294	5.147,0000
197 (COTA RESERVADA)	AMP	5.000,00	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2ML	1,2948	6.474,0000
198 (COTA RESERVADA)	AMP	2.500,00	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO (SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	29,3563	73.390,7500
199 (COTA RESERVADA)	AM	1.750,00	FENITOINA 5 ML 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	3,4294	6.001,4500
200 (COTA RESERVADA)	AMP	350	ATROPINA 0,5 MG/ML, AMPOLAS DE 1ML INJETÁVEL	0,8666	303,3100
201 (COTA RESERVADA)	FRS	22.500,00	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 100ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍLIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	7,5600	170.100,0000
202 (COTA RESERVADA)	FRS	46.250,00	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 250ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES	8,9400	413.475,0000



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)		
203 (COTA RESERVADA)	FRS	13.500,00	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 500ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	11,1600	150.660,0000
204 (COTA RESERVADA)	FRS	3.250,00	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (SORO FISIOLÓGICO 1000ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BOLSA OU FRASCO DEVE CONTER GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA; PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR; CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU DO FRASCO E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIPO. O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO.)	11,6600	37.895,0000



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO IX – MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 8.1.4.5 DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO: 014571/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

A empresa, inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº_____/2021, Processo Licitatório nº 014571/2022:

“8.1.4.5 Reúne condições de apresentar oportunamente, se detentor da melhor oferta, o envio dos seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Farmácia –C.R.F no momento oportuno ou, poderá ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante;

b) Licença para seu funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde a empresa estiver instalada no momento oportuno ou, poderá ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante;

c) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou a equivalente publicação no Diário Oficial da União no momento oportuno, ou, poderá ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante;

d) Autorização Especial de Funcionamento da Empresa (**caso esteja cotando medicamentos psicotrópicos e/ou entorpecentes**) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou a equivalente publicação no Diário Oficial da União ou, poderá ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

e) Bula do medicamento quando for o caso, aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA;

f) Cópia do registro do objeto concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde extraído do sítio eletrônico da ANVISA ou Cópia da publicação em Diário Oficial da União ou da Resolução que concedeu o registro do objeto licitado. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação, acompanhada do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado;

g) Cópia do comprovante de isenção do registro em vigência, quando for o caso.

E, ainda, assume o compromisso de entregar os medicamentos com validade no mínimo de 18 (dezoito) meses no ato de entrega. Com aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora desses fármacos, Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Farmácia poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade, medicamentos com validade inferior 18 (dezoito) meses na entrega;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)